



Circular Informativa

N.º 159/CD/8.1.6.

Data: 16/07/2012

Assunto: Listagem de dispositivos DMIA e DIV e emissão de certidões - clarificação

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798

7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

As listagens dos Dispositivos Médicos Implantáveis Ativos (DMIA) e dos Dispositivos para Diagnóstico *in vitro* (DIV), registados no Infarmed, encontram-se disponíveis num formato pesquisável (excel) em:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS MEDICOS/REGISTO DE D M E DIV/DISTRIBUIDORES.

Conforme referido anteriormente¹, as listagens DMIA e DIV vêm dispensar a emissão das certidões comprovativas do registo destes dispositivos, que são usadas, como prova do cumprimento desse requisito e da validação da informação, no âmbito de concursos públicos ou outros fins.

Podem ser emitidas certidões comprovativas do registo de **dispositivos DMIA e DIV não incluídos nas listagens**, nas seguintes situações:

- Dispositivos que se encontrem em fase de validação devido a dúvidas quanto ao adequado enquadramento regulamentar ou classificação de risco. Quando clarificadas as questões pendentes e sendo evidenciada a conformidade da informação prestada, estes dispositivos serão introduzidos nas listagens respetivas;
- Novos dispositivos estes dispositivos serão introduzidos na atualização seguinte das respetivas listagens.

O Conselho Diretivo

Helder Mota Filipe Vice-Presidente do Conselho Directivo

¹ Circular informativa n.º 152/CD/8.1.6 de 03/07/2012.